



APRESENTANDO O PROJETO “SUSTENTABILIDADE E PROJETO DE VIDA INDÍGENA”: UM OLHAR SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS

BENTO, M. S., mariana.bento@ufnt.edu.br, UFNT; MONTEIRO, A. J. G., ana.monteiro@ufnt.edu.br, UFNT; RODRIGUES, A. A., andre.rodrigues@ufnt.edu.br, UFNT; SILVA, D. B., deive.silva@ufnt.edu.br, UFNT.

Área Temática: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LETRAS.

RESUMO

O texto aborda sobre os resultados alcançados dentro do Projeto “Sustentabilidade e Projeto de Vida Indígena: Protegendo Territórios e Culturas” que foi financiado pelo Programa Alvorecer da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) e executado pelo curso de Direito, contando com duas bolsistas e dois professores coordenadores. O Projeto foi fundamentado em duas teorias principais, o Direito Humano a um Projeto de Vida e a Sustentabilidade. Seu objetivo geral é apresentar o Projeto “Sustentabilidade e Projeto de Vida Indígena: Protegendo Territórios e Culturas” e os resultados alcançados na sua execução. Os objetivos específicos são: explicar a teoria do desenvolvimento sustentável e a teoria do projeto de vida; discorrer sobre os objetivos iniciais do Projeto; relatar os resultados alcançados na execução do Projeto. O estudo é resultado de uma pesquisa bibliográfica e de um relato de experiência. As fontes de pesquisa do estudo bibliográfico são livros e artigos científicos que tratam sobre o desenvolvimento sustentável e projeto de vida. Ao final, conclui-se que os resultados do Projeto contribuíram para a autonomia indígena, a valorização de suas culturas e proporcionaram a aproximação entre os povos e a Universidade, visando sempre proteger a dignidade humana e o direito ao livre desenvolvimento pessoal.

Palavras-chave: Projeto de vida; Sustentabilidade; Direitos Humanos; Povo Apinajé; Desenvolvimento Sustentável.

1. INTRODUÇÃO

O texto aborda uma visão geral sobre os resultados alcançados dentro do Projeto “Sustentabilidade e Projeto de Vida Indígena: Protegendo Territórios e Culturas” (a seguir, mencionado apenas como “o Projeto”) que foi financiado pelo Programa Alvorecer da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) e executado pelo curso de Direito, contando com duas bolsistas e dois professores coordenadores. O projeto foi fundamentado em duas teorias principais, o Direito Humano a um Projeto de Vida e a Sustentabilidade.



Diante disso, o objetivo geral do estudo é apresentar o Projeto “Sustentabilidade e Projeto de Vida Indígena: Protegendo Territórios e Culturas” e os resultados alcançados na sua execução. Os objetivos específicos são: explicar a teoria do desenvolvimento sustentável e a teoria do projeto de vida; discorrer sobre os objetivos iniciais do Projeto; relatar os resultados alcançados na execução do Projeto.

Projeto de vida é uma teoria relativamente nova que precisa ser melhor compreendida. Embora seja uma teoria reconhecida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e utilizada em decisões judiciais brasileiras, em especial da área trabalhista, é necessário um desenvolvimento sobre o tema no âmbito do povo Apinajé devido ao pouco material de pesquisa existente, o que justifica o presente estudo.

2. METODOLOGIA

O estudo é resultado de uma pesquisa bibliográfica e de um relato de experiência. O primeiro objetivo específico foi cumprido através de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa e procedimento descritivo, utilizando-se do método lógico dedutivo para a formulação do raciocínio. Já o segundo e terceiro objetivos específicos foram cumpridos através de um relato de experiência com abordagem qualitativa.

As fontes de pesquisa do estudo bibliográfico são livros e artigos científicos que tratam sobre o desenvolvimento sustentável e projeto de vida.

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Dentre as teorias que subsidiaram todos os demais estudos no curso do Projeto, as teorias da sustentabilidade e do projeto de vida como um direito humano foram indispensáveis para compreender a importância do direito ao desenvolvimento de um projeto de vida do povo indígena Apinajé, o qual foi o foco principal das ações realizadas.

A sustentabilidade, ou também nomeada como desenvolvimento sustentável ou ecodesenvolvimento, é uma teoria que surgiu ao fim do século XX, num momento



pós-Segunda Guerra Mundial, onde a preocupação com os direitos humanos tornou-se o novo foco. Anterior aos anos de 1960, Montibeller Filho (1993) disserta que o desenvolvimento era visto unicamente sob um viés capitalista, com foco na economia e na expansão do Produto Interno Bruto de um país, desconsiderando potenciais consequências aos seres humanos e a natureza.

Com a realização da Conferência Mundial de Estocolmo sobre Meio Ambiente no ano de 1972 e os estudos de Ignacy Sachs nos anos seguintes, a ideia de um desenvolvimento além do mero crescimento econômico surge e, com ela, as primeiras menções à Sustentabilidade, sendo esta: O desenvolvimento que atenda as gerações atuais e futuras, com observância consciente da finitude dos recursos naturais e, assim, seu manejo adequado visando o bem-estar coletivo. Sachs (2000) destaca através de seus estudos a importância da sustentabilidade para a melhoria da vida humana, para a diminuição de desigualdades sociais e proteção do meio ambiente natural. Nessa linha, Sen (2010) atribui ao desenvolvimento uma finalidade de melhoria na qualidade de vida e dos direitos individuais.

A partir da ideia do desenvolvimento além dos padrões econômicos, o Projeto buscou estudar, também, a teoria do projeto de vida que, embora relativamente recente, já encontra respaldo internacional e nacionalmente.

Hachem e Bonat (2017) explicam que a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) já reconheceu o direito ao desenvolvimento de um projeto de vida, segundo o qual “cada indivíduo deve ter assegurada a sua autonomia para realizar escolhas sobre quais caminhos irá seguir para realizar-se existencialmente” (Hachem; Bonat, 2017, p. 77). Ainda, a jurisprudência da CIDH (no caso Loayza Tamayo vs. Peru de 1998) deixou claro que a interrupção ou supressão desse direito causa o chamado “dano ao projeto de vida”

Sessarego (1996) disserta que o dano ao projeto de vida caracteriza grave limitação ao exercício da liberdade, impedindo o indivíduo de realizar-se de maneira plena e afetando seu presente e futuro. O conceito vem sendo usado pela jurisprudência brasileira principalmente na seara trabalhista, quando envolve acidentes de trabalho que deixam sequelas e impactos permanentes, impossibilitando a concretização de seus planos para o futuro, ou seja, seu projeto de vida.



IV JORNADA DE PROJETOS INTEGRADOS

"Desafios e possibilidades de integração regional no ensino, pesquisa, extensão e inovação"

Diante dessas duas teorias, o Projeto buscou, durante toda sua realização, integrar a ideia do desenvolvimento de um projeto de vida no âmbito da sustentabilidade, com o intuito de compreender que para realizar-se plenamente, é necessário o importe do desenvolvimento sustentável para que sua liberdade de decidir seu futuro não seja suprimida pela busca incessável do crescimento econômico, respeitando, assim, culturas, diferenças sociais e expandindo suas liberdades como cidadãos. Foram realizadas leituras e debates utilizando destas concepções, e principalmente, se o público alvo, que são os povos Apinajés, entendem e idealizam o que seria um projeto de vida indígena e a forma de desenvolvê-lo ideal para a preservação de sua cultura, de forma mais aprofundada e pessoal.

Para essa finalidade, uma oficina foi elaborada e executada com os estudantes do ensino médio da escola Tekator, onde foi projetado um material audiovisual e feito uma conversa de “qual seria o seu projeto de vida?”. Durante a oficina, criou-se um debate a respeito do projeto de vida interpessoal de cada indivíduo, como isso pode afetar toda a sua trajetória de vida e seu pertencimento à comunidade indígena. Nessa oficina, foi destacada a teoria da sustentabilidade para mostrar aos estudantes que o desenvolvimento não se resume à lógica capitalista, mas também pode ser associado à luta dos povos indígenas brasileiros e a novos ideais de projetos de vida.

Além disso, uma visita a aldeia foi realizada com o intuito de conhecer a realidade do povo Apinajé, estabelecendo um intercâmbio intercultural entre os estudantes e os indígenas. Através de conversas com os líderes e os demais indígenas da aldeia Mariazinha e aldeia São Raimundo, a apresentação de todos os presentes que contribuíram com perguntas, além da participação direta das estudantes e do professor em uma sessão de dança e canto tradicional, fora possível constatar com mais clareza as necessidades do povo Apinajé, e compreender como é de vital importância a proteção de sua cultura e território para que os povos indígenas continuem cultivando suas raízes.

Um dos objetivos do projeto era avaliar como componente curricular “Projeto de vida” estava sendo ministrado na escola indígena Tekator para entender se os temas estudantes se associavam à teoria da sustentabilidade. No entanto, houve dificuldade na obtenção dos planos desse componente curricular. Os membros do projeto buscaram ao máximo soluções



para superar esses desafios, realizando várias visitas a SRE (Secretaria Regional de Educação), em busca dos planos de trabalho da matéria e, até mesmo, uso da Plataforma Fala Brasil. No entanto, alguns dos documentos apenas foram obtidos no último mês da execução do projeto, sendo outros entregues após o seu fim.

4. CONCLUSÕES

Nesse sentido, o resultado acima descrito fortalece a autonomia indígena, a valorização de suas culturas e proporciona a aproximação entre os povos e a Universidade, visando sempre proteger a dignidade humana e o direito ao livre desenvolvimento pessoal.

As teorias aprendidas durante todo o percurso do Projeto (onze meses) foram essenciais para a formação do entendimento de que os povos indígenas precisam de uma atenção especial do Estado para a proteção e expansão de seus projetos de vida, o qual não deve ser voltado para um viés de desenvolvimento meramente econômico, mas sim, baseado na sustentabilidade e na liberdade para que o povo Apinajé possa planejar, com cuidado específico para a preservação cultural de suas raízes indígenas, e concretizar seus projetos de vida e, assim, se realizar de maneira plena e com dignidade.

A maior parte dos objetivos do projeto foi cumprida, porém o objetivo de analisar e mapear as falhas do componente curricular projeto de vida dentro da escola indígena Tekator não foi cumprido em razão da dificuldade de acesso aos planos de ensino. Contudo, com os documentos em mãos agora, trata-se de um novo norte para futuros projetos a serem realizados aproximando ainda mais a Universidade dos povos indígenas da região.

5. FINANCIAMENTOS

O Projeto “Sustentabilidade e Projeto de Vida Indígena: Protegendo Territórios e Culturas” foi financiado pelo Programa Alvorecer da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Atualmente, a bolsista Ana Júlia Gomes Monteiro é bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e a estudante Mariana da Silva Bento é voluntária do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica.



6. REFERÊNCIAS

HACHEM, Daniel Wunder; BONAT, Alan. O Direito ao Desenvolvimento De um Projeto De vida na jurisprudência Da corte interamericana De Direitos Humanos e a educação como elemento indispensável. **Revista Opinião Jurídica**, vol. 15, núm. 21, diciembre, 2017, pp. 77-105.

MONTIBELLER FILHO, Gilberto. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável; conceitos e princípios. **Textos de economia**, v. 4, n. 1, p. 131-142, 1993.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Editora Garamond, 2000.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. 1. ed. São Paulo: Companhia de Bolso, 10 maio 2010. 464 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT. CURSO DE DIREITO. **Sustentabilidade e Projeto de Vida Indígena: Protegendo Territórios e Culturas**. Araguaína/TO: UFNT, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT. CURSO DE DIREITO. **Relatório Final de Atividades**: Sustentabilidade e Projeto de Vida Indígena: Protegendo Territórios e Culturas. Araguaína/TO: UFNT, 2025.